

A VIOLÊNCIA LETAL CONTRA PESSOAS LGBTI+S: UMA ANÁLISE DE CASOS OFICIAIS DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO ESTADO DE MARANHÃO – BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2020 E 2022

LETHAL VIOLENCE AGAINST LGBTI+ PEOPLE: AN ANALYSIS OF OFFICIAL CASES FROM THE OBSERVATORY OF LGBTI+ PUBLIC POLICIES OF THE STATE OF MARANHÃO – BRAZIL BETWEEN 2020 AND 2022

Igor Emanuel Nunes Farias Pinheiro Figueiredo¹
Ana Beatriz Carvalho de Sousa²

Resumo: este artigo tem por objetivo apresentar, de maneira sistemática e com suporte em modelagem estatística, a socioespacialização da violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia no estado do Maranhão, no período de 2020 a 2022. A partir do levantamento de dados produzidos e sistematizados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, instituição responsável pela organização e geração de indicadores acerca desse fenômeno, busca-se compreender como a produção colonial do gênero, enquanto ordenamento social contemporâneo, opera na manutenção de hierarquias corporais. Tal ordenamento, ancorado em um determinismo biológico, confere privilégios de existência a corpos cisheteronormativos, ao passo que corpos LGBTI+ que não se enquadram nos padrões dominantes são historicamente vulnerabilizados e, em diversos contextos, relegados à morte. Os resultados obtidos, por meio do mapeamento socioespacial, evidenciam as áreas de maior concentração de crimes letais e permitem a contextualização dos territórios afetados, considerando variáveis como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária, cor/raça declarada, além da motivação predominante e dos métodos empregados na execução dos delitos. A pesquisa caracteriza-se como exploratória-descritiva, de natureza bibliográfica e documental, adotando uma abordagem quali-quantitativa que integra análise estatística, interpretação crítica dos dados e reflexão teórico-conceitual.

Palavras-chave: Violência letal; Homotransfobia; Levantamento de dados; Ordem social.

Abstract: this article aims to systematically present, with support from statistical modeling, the socio-spatial dynamics of lethal violence motivated by lesbo-homo-transphobia in the state of Maranhão between 2020 and 2022. Based on data collected and systematized by the Observatory of LGBTI+ Public Policies of Maranhão—an institution responsible for organizing and generating indicators on this phenomenon—the study seeks to understand how the colonial production of gender, as a contemporary social order, operates in the maintenance of bodily hierarchies. This order, anchored in biological determinism, grants privileged conditions of existence to cisheteronormative bodies, while LGBTI+ bodies that do not conform to dominant norms have been historically rendered vulnerable and, in various contexts, relegated to death. The results obtained through socio-spatial mapping highlight areas with higher concentrations of lethal crimes and allow for contextualization of the affected territories by considering variables such as municipality/location of the crime, victims' profiles regarding sexuality/sexual orientation and gender identity, age group, self-declared race/color, as well as the prevailing motivation and methods used in the commission of the offenses. The research is characterized as exploratory-descriptive, based on bibliographic and documentary sources, and adopts a quali-quantitative approach that integrates statistical analysis, critical interpretation of the data, and theoretical–conceptual reflection.

Keywords: Lethal violence; Homotransphobia; Data collection; Social order.

¹ Mestrando em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal do Maranhão por meio do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade- PGCULT.

² Mestranda em Cultura e Sociedade pelo PPGCult/UFMA. Graduada em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a violência letal por lesbo-homo-transfobia no Brasil, em sua maioria, evidenciam a perpetuação de preconceitos, discriminações e violências direcionadas à população LGBTI+³, que figura como principal vítima dessas múltiplas formas de opressão. Tal condição decorre do fato de esses sujeitos desafiarem, direta ou indiretamente, as normas de gênero e sexualidade construídas socio-historicamente. Ao evidenciarem a fragilidade das representações hegemônicas de sexo e gênero, seus corpos simultaneamente fascina e intimidam, atraem e provocam repulsa. Passam, assim, a ser identificados como corpos “inadequados”, carregando marcas corporais coloniais que são, sobretudo, expressões de relações de poder (Piscitelli, 2009).

Esses sujeitos passam a ocupar uma posição estrutural de vulnerabilidade em uma ordem sociocultural que delimita rigidamente pertencimentos, normatiza condutas e reafirma hierarquias por meio de uma matriz cisheteronormativa. Sustentado por pressupostos biologizantes, esse arranjo distribui desigualmente o valor da vida, conferindo reconhecimento e proteção a corpos alinhados à norma e expondo corpos LGBTI+s à marginalização, à violência e, em contextos extremos, à morte. Nesse contexto, o poder contemporâneo opera ao decidir quem deve viver e quem pode morrer, convertendo grupos LGBTI+s em vidas descartáveis, isto é, corpos politicamente produzidos como “matáveis” (Mbembe, 2018; Foucault, 1988).

A presente realidade pode ser facilmente identificada nas estatísticas nacionais sobre crimes letais com motivações homotransfóbicas, divulgadas através de relatórios nacionais por instituições/organizações e observatórios de defesa dos direitos humanos e de defesa a direitos sexuais e gênero, bem como nas restritas estatísticas governamentais sobre essa problemática (Menezes, 2021; Silva Júnior, 2012). Os escassos dados estatísticos oficiais sobre a violência letal contra a diversidade sexual e de gênero apresentados pelas autoridades competentes mostram uma realidade consideravelmente cortinada das efetivas práticas dessas violências na sociedade brasileira.

Embora relevantes, o quantitativo, a monitorização e a estratificação dos registros oficiais não refletem a real dimensão que a homofobia e a transfobia alcançam na sociedade. É necessário considerar, ainda, fatores como a subnotificação, a revitimização e a impunidade, que contribuem para a invisibilidade desses casos. Soma-se a isso o fato de que os dados disponíveis se concentram nas violências registradas contra pessoas LGBTI+s, não abrangendo plenamente as situações de violências lesbo-homo-transfóbicas que compõem o fenômeno da letalidade, o que limita a compreensão do impacto efetivo dessas violações. Esse dado é relevante porque a lesbo-homo-transfobia constitui uma questão social que incide de maneira profunda e desigual sobre os corpos LGBTI+s. É fundamental

³ Acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis e intersexuais. Tem sido utilizado o símbolo “+” ao final da sigla para abarcar outras identidades não incluídas literalmente na sigla. Delimita-se o uso da sigla LGBTI+ por ser um conceito amplamente empregado e que representa de forma organizacional o Movimento LGBTI+ Estadual do Maranhão.

compreender por que esses sujeitos estão sendo mortos por simplesmente existirem e, sobretudo, por que essas mortes sequer são contabilizadas. Em outras palavras, é preciso discutir porque esse tipo de violência não é reconhecido e nomeado como violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia, permanecendo invisibilizado nas estatísticas oficiais.

Neste estudo, adotamos os termos: a) lesbofobia, para toda ação de preconceito discriminação, rejeição, violência ou preconceito direcionado especificamente contra mulheres lésbicas (Bento, 2006); b) homofobia, para toda ação de preconceito, discriminação, rejeição ou violência dirigida contra pessoas que sentem atração afetiva e/ou sexual por pessoas do mesmo gênero (Bento, 2006); b) transfobia, para toda ação de preconceito, discriminação e/ou violência contra todos os sujeitos que vivenciam a transgeneridade (Bento, 2006); e c) lesbo-homo-transfobia, para toda ação de preconceito, discriminação e/ou violência contra todos os sujeitos sociais, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da cis-heteronormatividade como modelo de sexualidade e de identidade de gênero a ser seguido (Bento, 2006); e a d) violência letal por lesbo-homo-transfobia, para toda forma de violência motivada por preconceito, discriminação ou ódio contra pessoas LGBTI+s que resulta na morte da vítima, cuja a motivação do agressor está relacionada à orientação sexual real ou presumida, identidade de gênero, expressão de gênero ou corporalidade dissidente da vítima (Bento, 2006).

Esta escolha terminológica evidencia a existência de um campo difuso de exclusão e extermínio socioespacial, no qual exercícios de morte social e estatal empurram determinados grupos – aqui, a população LGBTI+ – para a morte e a invisibilização, marcada inclusive pela não contabilização de dados. No contexto da análise dos crimes letais no Maranhão, essa perspectiva permite compreender que tais violências atingem todos os sujeitos que desafiam ou tensionam a cis-heteronormatividade, configurando-se como uma violência contra a diversidade sexual e de gênero, cuja expressão letal reflete padrões mais amplos de estigmatização e vulnerabilidade social.

Desse modo, a presente investigação analisa: os casos oficiais de violência contra a diversidade sexual e de gênero levantadas através de Boletins de Violência Letal no Maranhão produzidos e publicados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do estado entre os anos de 2020 a 2022, possibilitando compreender o perfil dessa violência e qual alcance dessas violências construídas socio-historicamente na sociedade, considerando áreas de maior concentração de crimes letais, com contextualização dos territórios afetados, considerando variáveis como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange à sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária das vítimas, cor/raça/etnia declarada, além dos instrumentos predominantes utilizados no crime e dos métodos empregados na execução.

2 DO FENÔMENO DA SUBNOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE LESBO-HOMO-TRANSFOBIA: NOMEANDO O CONTEXTO E OS DESAFIOS

No Brasil, inexistente uma coleta de dados e de transparência pública voltada ao levantamento de dados de crimes letais por lesbo-homo-transfobia. As fontes dos órgãos e instituições de segurança pública nacionais ligadas aos poderes públicos não detêm amparo de dados ou quando os detêm fazem-no de forma genérica, enviesados e não sistêmicos, com apresentação de resultados não representativos, uma vez que não reflete adequadamente a população em estudo.

Os dados oficiais sobre a violência por lesbo-homo-transfobia no Brasil são marcados pelos fenômenos da subnotificação, da revitimização da impunidade e da interseccionalidade nestes casos. A subnotificação ocorre quando a pessoa sofre uma ou mais situações de violências e não registra o ocorrido, “invisibilizando estes dados para estatísticas” sobre as ações de violências contra a orientação sexual e/ou identidade de gênero, negando-lhe o próprio direito de reparação e a prevenção de novas situações de violências (Menezes, 2021).

A subnotificação desses casos de letalidade tem sido uma realidade muito visível no Brasil, quando identificamos que existem apenas a divulgação dos casos registrados pelo Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), registrando casos gerais sobre violências contra a diversidade sexual e de gênero em todo o país, sem incidência de um tipo discriminatório sobre letalidade e/ou crime letal por lesbo-homo-transfobia (Brasil, 2025).

É importante destacar que existe uma expressiva escassez de mapeamentos sistemáticos sobre casos de homofobia e/ou transfobia com desfecho letal no Brasil. Diversos autores apontam que a ausência de registros oficiais consolidados dificulta a compreensão da magnitude do problema. O Estado brasileiro historicamente negligencia a produção de dados sobre violências motivadas por LGBTfobia, o que contribui para sua subnotificação e invisibilização (Simões; Facchini, 2009).

A maior parte das informações disponíveis sobre violência letal contra pessoas LGBTI+s no Brasil tem sido produzida por observatórios e organizações da sociedade civil, que assumem a tarefa de monitorar, catalogar e dar visibilidade a essas mortes diante da omissão institucional. Essa dinâmica evidencia tanto a fragilidade dos sistemas públicos de registro quanto a persistência de práticas estatais que relegam à invisibilidade a violência motivada por lesbo-homo-transfobia (Simões; Facchini, 2009).

Nesse cenário, quatro organizações destacam-se como principais produtoras de indicadores sobre a letalidade LGBTI+: o Grupo Gay da Bahia (GGB), a Acontece Arte e Política LGBTI+, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Os relatórios elaborados por essas instituições reúnem dados relativos a assassinatos e

suicídios motivados por homofobia e/ou transfobia, constituindo-se como relevantes instrumentos de denúncia, visibilização e análise crítica da violência letal contra pessoas LGBTI+s no Brasil.

Tais documentos possibilitam uma compreensão aprofundada acerca da produção social de “corpos matáveis”, isto é, de vidas sistematicamente desvalorizadas e mais intensamente expostas à violência e à morte (Mbembe, 2018). Nesse sentido, evidencia-se que determinados corpos são enquadrados como menos dignos de proteção estatal, reconhecimento social e luto público, em um contexto marcado por dinâmicas necropolíticas e por regimes normativos que hierarquizam a inteligibilidade e o valor das vidas (Mbembe, 2018; Butler, 2018).

Essas organizações, ao desenvolverem sistemas próprios de coleta, registro e tratamento estatístico sobre a violência letal motivada por homotransfobia – consolidados em boletins e relatórios de abrangência nacional – também desencadearam um movimento paralelo de mobilização entre instituições estaduais e coletivos sociais. Esses atores locais passaram a estruturar iniciativas semelhantes, produzindo seus próprios relatórios regionais com o intuito de captar especificidades territoriais do fenômeno e, simultaneamente, contribuir para a composição dos indicadores nacionais. Tal dinâmica favoreceu a consolidação, padronização e integração das informações sobre letalidade LGBTI+, ampliando a visibilidade pública do problema e fortalecendo a construção de um panorama nacional mais preciso desse tipo de violência (Mott, 2017).

No Maranhão, de modo semelhante ao cenário nacional, inexistente qualquer sistema oficial de indicadores sobre violência letal contra pessoas LGBTI+s. A ausência de dados não representa apenas omissão do Estado, mas evidencia, também, seu papel como agente direto na reprodução de violações e violências estruturais contra essa população. Assim, a invisibilidade que marca a vida de pessoas LGBTI+s no estado estende-se igualmente à morte, reafirmando um padrão persistente de apagamento institucional (Foucault, 1988).

Nesse contexto, surge, em meados de 2019, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, organização civil sem fins lucrativos que assume a tarefa de produzir, sistematizar e mapear indicadores sociais relacionados à violência letal contra a população LGBTI+ no estado, especialmente no eixo da Segurança Pública. A iniciativa se consolida como a principal fonte de dados sobre o fenômeno no Maranhão, preenchendo lacunas deixadas pelo poder público e contribuindo para a construção de um diagnóstico mais fiel da realidade local.

Este artigo toma como base os dados sistematizados pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+. Nesse sentido, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+, por estar situado no Maranhão e ter como *lócus* de investigação a realidade estadual, constitui-se como uma articulação civil profundamente enraizada na temática da violência letal. Sua atuação emerge em diálogo direto com os movimentos sociais locais, fortalecendo a

produção de conhecimento e a incidência política sobre o fenômeno – aspecto que será aprofundado na próxima seção.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma investigação quali-quantitativa, conduzida por meio do método de análise documental. À luz de Cellard (2008), esse procedimento vai além da simples revisão de materiais, configurando-se como um processo rigoroso e sistemático de identificação, seleção e interpretação de documentos. A análise documental exige que os dados sejam examinados de forma crítica, considerando seus contextos de produção, intencionalidades e limites, de modo a permitir a construção de significados, o aprofundamento do entendimento sobre o fenômeno estudado e o desenvolvimento de conhecimento empírico fundamentado.

3.1 DA PRODUÇÃO DE DADOS

Esta investigação envolveu um processo longo e rigoroso de análise documental, utilizando como base os Boletins de Violência Letal no Maranhão produzidos pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do estado do Maranhão, referentes ao período de 2020 a 2022.

Entre 2020 e 2022, foram registrados pelo Observatório um total de 33 mortes de pessoas LGBTI+s no Maranhão. Este artigo realizou um recorte temporal articulando ano de ocorrência, números absolutos e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios envolvidos. No ano de 2020, foram contabilizados 10 (dez) casos de mortes violentas de pessoas LGBTI+s. Em 2021, esse número aumentou para 15 (quinze) casos, indicando uma tendência de crescimento naquele período. Já em 2022, registraram-se 8 (oito) mortes, evidenciando uma redução em relação ao ano anterior.

O levantamento denuncia o violento contexto social no qual sujeitos LGBTI+s estão inseridas no Maranhão. Todas essas violações de direitos humanos, citadas aqui e nos Dossiês do Observatório, envolvem circunstâncias que revelam modos facilitados de morrer (Butler, 2020). E que à morte por meio da violência humana é fonte resultante de ações humanas, institucionais ou políticas, provocada por uma negligência sistêmica por parte dos estados ou por modos de governança (Butler, 2021).

QUADRO 1 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por ano e IDH

UF	Região	Ano	Número absoluto	IDH
MA	Nordeste	2020	10	0,699
MA	Nordeste	2021	15	0,676
MA	Nordeste	2022	8	não informado

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021 e 2022

Quanto à distribuição espacial por cidades das mortes em que ocorreram as violências letais em 2020, foi identificado que 3 (três) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. As cidades de Arame, Grajaú, Igarapé Grande, Paulo Ramos, Pedreiras, Santa Inês, Santa Quitéria e São Luiz Gonzaga registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 2 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2020

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís-MA	2	1°
Arame-MA	1	2°
Grajaú-MA	1	3°
Igarapé Grande-MA	1	4°
Paulo Ramos-MA	1	5°
Pedreiras-MA	1	6°
Santa Inês-MA	1	7°
Santa Quitéria-MA	1	8°
São Luís Gonzaga-MA	1	9°

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2020

Quanto à distribuição espacial das mortes em 2021 que ocorreram as violências letais, foi identificado que 3 (três) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. As cidades de Santa Inês, Açailândia, Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 3 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2021

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís-MA	3	1°
Santa Inês-MA	2	2°
Açailândia-MA	1	3°
Balsas-MA	1	4°
Cururupu-MA	1	5°
Governador Luiz Rocha-MA	1	6°
Grajaú-MA	1	7°
Monção-MA	1	8°

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2021

Quanto à Distribuição Espacial das Mortes em que ocorreram as violências letais em 2022, foi identificado que 6 (seis) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. A cidade de Timon registrou 4 (quatro) casos, seguido pela cidade de Pinheiro com 2 (dois). As cidades de Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 4 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2022

Cidades-UF	Número absoluto	Ranking
São Luís-MA	6	1º
Timon-MA	4	2º
Pinheiro-MA	2	3º
Balsas-MA	1	4º
Cururupu-MA	1	5º
Governador Luiz Rocha-MA	1	6º
Grajaú-MA	1	7º
Monção-MA	1	8º

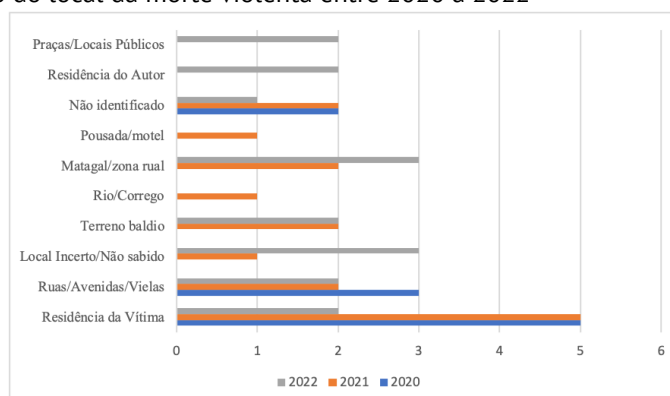
Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2022

Quando se caracteriza as cidades em que as violências letais mais aconteceram, outro aspecto se torna relevante para pensar nesses indicadores: a caracterização dos cenários da violência letal. Para se refletir sobre isso, o Observatório faz indicativos da caracterização dos locais (especialização), onde os casos foram registrados.

Quanto ao local de ocorrência do crime, verifica-se, a partir do Quadro 5, que a maioria dos casos ocorreu na residência da vítima, totalizando 12 (doze) registros. Em seguida, aparecem ruas, avenidas e vielas, com 7 (sete) casos; áreas de matagal ou zona rural, com 5 (cinco) ocorrências; e terrenos baldios, com 4 (quatro) casos. Por sua vez, os locais públicos em geral e a residência do autor figuram com 2 (dois) casos cada.

Em 4 (quatro) casos, o local de ocorrência foi classificado pelo Observatório como incerto ou não informado. Além disso, em 5 (cinco) registros, não foi possível identificar o espaço em que os fatos ocorreram, evidenciando limitações na produção e sistematização dos dados.

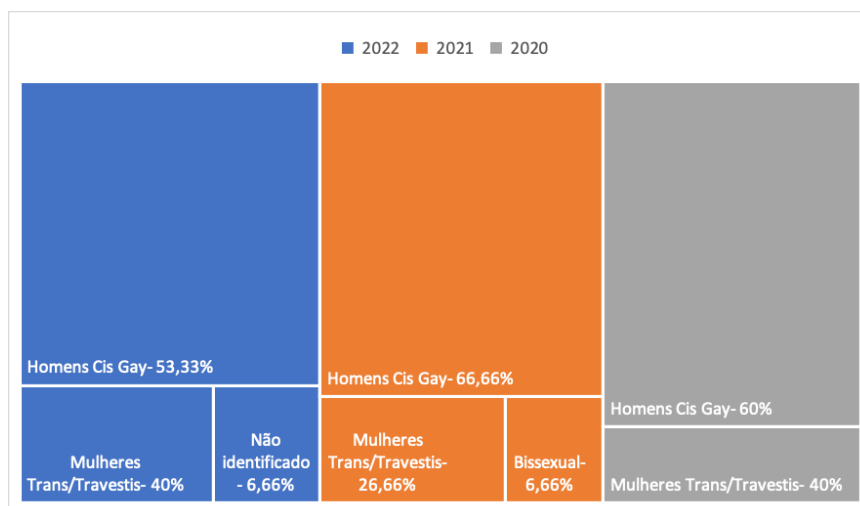
QUADRO 5 - Comparativo do local da morte violenta entre 2020 a 2022



Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Quanto à caracterização das vítimas, de modo geral, as principais vítimas no Maranhão são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual. Seguido por travestis e mulheres trans, conforme expressa o Quadro 6 abaixo.

QUADRO 6 - Perfil das vítimas por sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero referente ao ano de 2020 e 2022



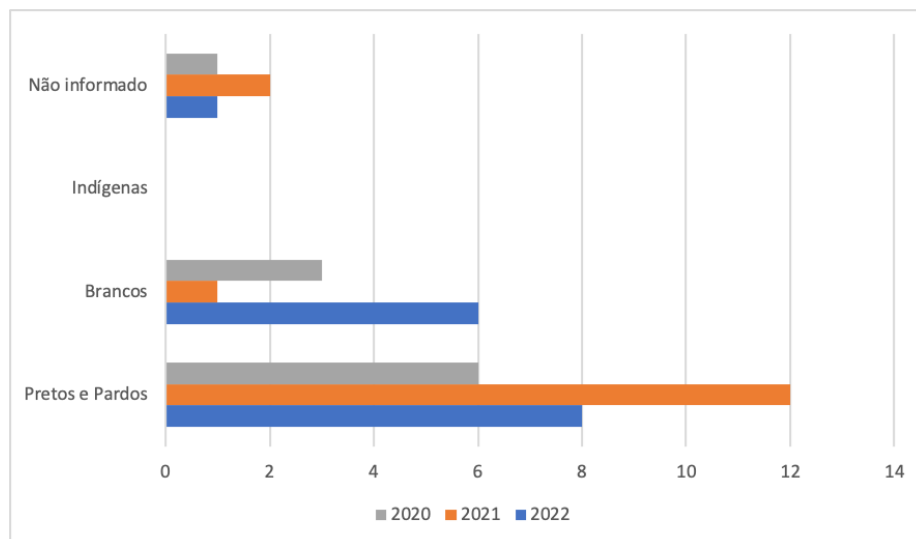
Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

O maior índice da violência letal concentrou-se na população gay, representando 60% em 2020, com um leve crescimento em 2021 para 66,66% e com leve queda em 2022 para 53,33%. Em seguida, mulheres trans e travestis representam 40% dos censos em 2020, com queda acentuada em 2021 para 26,66% e aumento relativo para 40% em 2022.

Em relação a marcador social raça/etnia, destaca-se que é levado em consideração para a validade da informação a fala de pessoas próximas às vítimas que contribuíram com a coleta de dados para que haja maior veracidade dos elementos, haja vista que muitas matérias publicadas registram os casos de forma superficial sem maiores detalhamentos do perfil da pessoa.

Assim, o quadro 7 apresenta o quantitativo de pessoas pretas e/ou pardas vitimadas pela violência, sendo estas correspondentes a maioria dos números apresentados. Em 2020, 06 (seis) pessoas foram identificadas como pretas/pardas, seguidas por 03 (três) pessoas brancas e de 01(um) caso não se obteve informação. Em 2021, 12 (doze) pessoas foram identificadas como pretas/pardas, 01 (uma) como branca e 02 (dois) casos não se obteve informação. Em 2022, 08 (oito) pessoas foram identificadas como pretas/ pardas, seguida por 04 (quatro) pessoas brancas e 01 (um) caso não se obteve informação.

QUADRO 7 - Comparativo da Raça e Etnia das Pessoas LGBTI+ Vítimas de Mortes Violentas no Brasil em 2020 a 2022

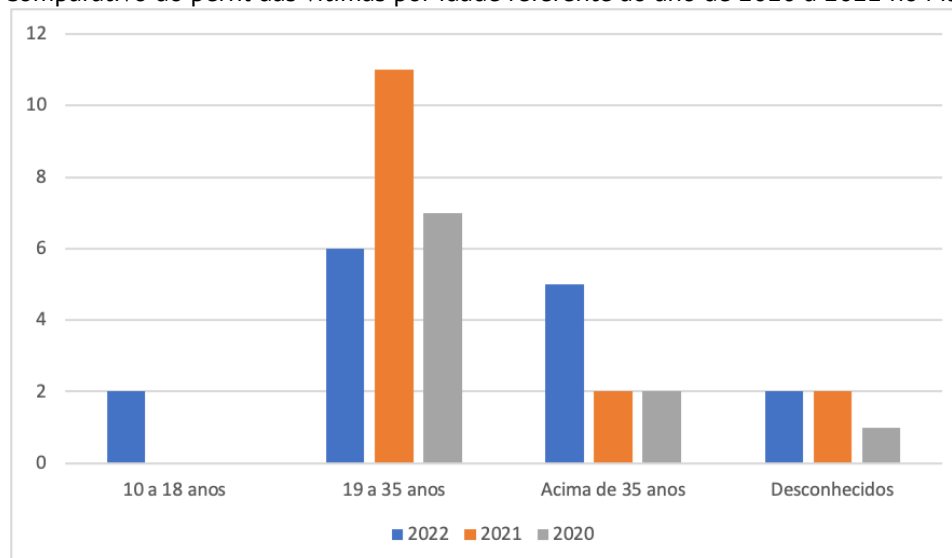


Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Quanto à faixa etária comparativa entre 2020 e 2022, em 24 (vinte e quatro) casos, as vítimas possuíam idade entre 19 e 35 anos, em 9 (nove) casos possuíam idade acima de 35 anos, em 2 (dois) casos possuíam idade entre 10 e 18 anos, e em 5 (cinco) casos as vítimas não tiveram sua faixa etária identificada/informada, conforme Quadro 8.

Ao cruzar as informações de faixa etária das vítimas com os segmentos LGBTI+s estabelecidos na pesquisa entre 2020 e 2022, percebe-se que a maioria dos casos se deu em pessoas adultas jovens, sobretudo entre 19 e 35 anos, conforme o Quadro 8.

QUADRO 8 - Comparativo do perfil das vítimas por idade referente ao ano de 2020 a 2022 no Maranhão



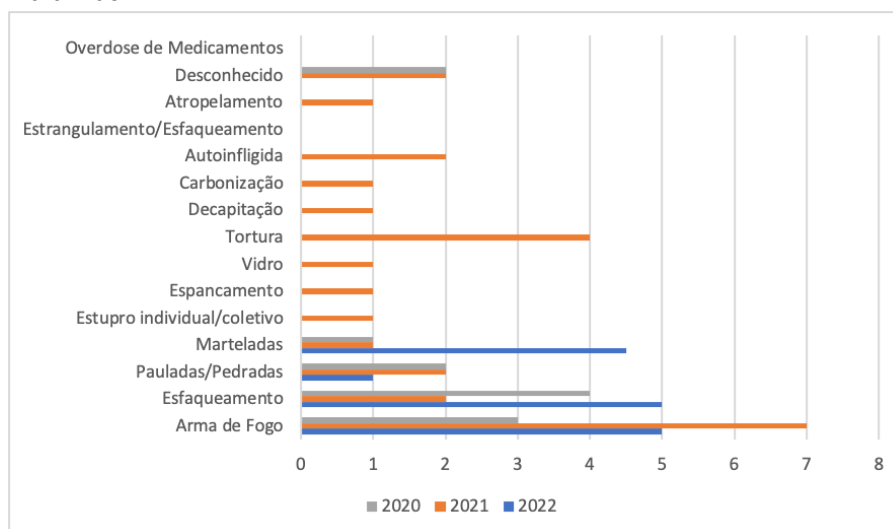
Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Em 5 (cinco) casos, não foi possível identificar a idade das vítimas. Essa ausência de informação revela o descompromisso do poder público e das instituições responsáveis pela investigação, sobretudo a Polícia Civil, quanto ao tratamento dispensado a esse segmento populacional. A incompletude dos registros, tanto nos procedimentos investigativos quanto nas notícias divulgadas pela mídia, evidencia a negligência institucional que marca a produção de dados sobre mortes de pessoas LGBTI+s.

Quanto à caracterização dos métodos e instrumentos, observou-se que, no que se refere ao método empregado, os homicídios por paulada configuraram a principal forma de execução do crime, seguidos por espancamento, atropelamento e morte autoinfligida, isto é, suicídio ou instigação ao suicídio, conforme indicado no Quadro 9.

No tocante aos instrumentos utilizados nas violências letais, o Quadro 9 demonstra que a arma de fogo foi o meio mais recorrente, seguida de arma branca, como faca, objetos contundentes como pau de madeira e pedra, além de veículo automotor, referente a 1 (um) registro de atropelamento em via urbana no ano de 2021, e material tóxico de ingestão, como veneno.

QUADRO 9 - Comparativo dos principais instrumentos e métodos utilizados nas violências letais no ano de 2020 a 2022 no Maranhão



Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Diante disso, a violência letal por lesbo-homo-transfobia possui contornos bem definidos porque os atacados são corpos frágeis, não são corpos guerreiros. Por isso manifestam tão bem, com o seu sofrimento, a própria expressividade da horrível ameaça lançada a toda a sociedade. Uma mensagem de capacidade violenta ilimitada e baixos limiares de sensibilidade humana (Segato, 2014).

4 DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados indicam que, embora a pesquisa tenha se apoiado em fontes empíricas relevantes – especificamente os Boletins de Violência Letal LGBTI+ produzidos e publicados pelo Observatório de Política Pública LGBTI+ do Maranhão – o fenômeno analisado está inserido em um contexto de subnotificação crônica da violência contra pessoas LGBTI+s no Brasil, realidade que se reproduz de forma acentuada no Maranhão. A quantidade de casos subregistrados no período de 2020 a 2022 (33 vítimas letais) não representa a magnitude real da violência letal motivada por homotransfobia. Ao contrário, reflete a invisibilidade institucional, as barreiras de acesso aos mecanismos formais de denúncia e a persistente estigmatização que afeta essa população.

Apesar das limitações impostas pela subnotificação, os dados disponíveis permitem delinear elementos do perfil da violência letal no estado, particularmente em São Luís. As variáveis analisadas – tais como local de ocorrência, sexualidade/orientação e identidade de gênero das vítimas, faixa etária, raça/cor/etnia, bem como os métodos e instrumentos utilizados nos crimes – possibilitam compreender parcialmente os padrões estruturais que conformam a letalidade no contexto maranhense.

A distribuição espacial dos casos no triênio 2020–2022 revela uma concentração moderada na capital, possivelmente associada à maior densidade populacional e à centralização dos serviços de segurança pública na cidade. Outro fator relevante é a conformação metropolitana de São Luís, que integra os municípios de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, formando a chamada “Grande Ilha”, onde as dinâmicas urbanas, socioeconômicas e de circulação populacional tendem a aumentar a visibilidade – e, consequentemente, o registro – de episódios de violência letal.

Por outro lado, os demais municípios apresentaram uma dispersão espacial mais equilibrada, sugerindo a existência de dinâmicas regionais próprias ou de fatores locais específicos que contribuem para a ocorrência dos casos. Esse padrão pode apontar para diferentes configurações territoriais de vulnerabilidade, evidenciando que a violência letal contra pessoas LGBTI+s não se restringe aos grandes centros urbanos. A redistribuição dos casos em direção ao interior do estado, com municípios apresentando percentuais semelhantes. Tal movimento sugere um processo de interiorização das práticas homofóbicas, incluindo a violência letal, deslocando-se para além dos polos metropolitanos e atingindo de forma mais homogênea o território maranhense. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas descentralizadas, capazes de responder às particularidades regionais e ampliar a capacidade de monitoramento e prevenção da violência contra a população LGBTI+.

Quanto ao local das ocorrências, observou que a maioria dos casos ocorreram na residência da vítima, seguido por ruas/avenidas/vielas, matagal/zona rural, terreno baldio, locais públicos e residência do autor. O local da morte LGBTI+ no Maranhão evidencia

diversos aspectos que constituem a subjetividade das vítimas, como expressão corporal, raça/etnia, identidade de gênero e orientação sexual, compartilhado como ressonância entre os corpos LGBTI+s, que amparam modos de vida/morte violentos. A negação da violência em si mesma é a base para a sua continuação (Butler, 2020).

Quanto ao comparativo sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero das vítimas no período de 2020 e 2022, observou-se que a maioria das vítimas são homens gays cis, seguido por mulheres trans e travestis. A violência materializada contra os corpos de LGBTI+s é, em grande dimensão, uma violência sexual e de gênero, visto que há uma clara coexistência entre sexo masculino, gênero masculino, expressões de masculinidade, machismo, patriarcado e masculinidade hegemônica (Butler, 2003).

Tal fenômeno ocorre porque, na construção histórica e cultural, a cisheteronormatividade constitui-se como um regime político-discursivo historicamente situado, por meio do qual os sujeitos são engendrados conforme normas que estabelecem gêneros e identidades sexuais binárias – como masculino/feminino e heterossexual/homossexual, dentre outras oposições – segundo as quais o gênero masculino é universalizado e hierarquizado como superior, enquanto a orientação heterossexual é construída como modelo normativo para as relações entre os gêneros (Butler, 2003).

Quanto à faixa etária das vítimas, a predominância de jovens adultos entre as vítimas de LGBTfobia letal no Maranhão é resultado de um conjunto de fatores sociais, estruturais e institucionais que expõem esse grupo a maiores vulnerabilidades (Mbembe, 2018). Em primeiro lugar, a juventude LGBTI+ tende a vivenciar processos intensos de expulsão familiar, abandono e rompimento de vínculos afetivos, especialmente durante a adolescência e o início da vida adulta, período no qual a identidade de gênero e a orientação sexual tornam-se mais visíveis socialmente. Esse deslocamento precoce para contextos de maior precariedade econômica e social aumenta a exposição a violências diversas, incluindo violência letal (Mbembe, 2018).

Além disso, jovens adultos LGBTI+s são, em grande parte dos casos, aqueles que ocupam maior circulação nos espaços públicos, mercados de trabalho informais, sociabilidades noturnas e territórios marcados por desigualdades urbano-sociais, ambientes onde a violência estrutural é mais incidente. No caso específico de pessoas trans e travestis, essa vulnerabilidade é aprofundada pela transfobia institucional, pela exclusão escolar e pela dificuldade de inserção formal no mercado de trabalho, o que empurra muitas para atividades de rua e contextos de maior risco.

Outro elemento central é a construção social da juventude como um “corpo matável”, sobretudo quando esse corpo é lido como dissidente (Piscitelli, 2009; Segato, 2016; Mbembe, 2018). A literatura sobre necropolítica e violência contra minorias aponta que o Estado e as instituições públicas, ao deixarem de proteger determinados grupos, acabam

por estimular um cenário em que certas vidas são consideradas menos dignas de luto e proteção (Bento, 2017; Segato, 2016; Mbembe, 2018). Assim, jovens LGBTI+s tornam-se alvos preferenciais de práticas violentas motivadas pela LGBTfobia, dada a combinação entre visibilidade, vulnerabilidade social e ausência de políticas de proteção.

No que se refere à raça, cor e etnia, a análise evidencia que a maioria das vítimas é composta por pessoas negras (pretas e pardas), o que revela a centralidade das desigualdades raciais na dinâmica da violência letal. Esse dado reforça que as marcas coloniais e imperiais continuam estruturando relações sociais no presente, uma vez que, como argumenta Mignolo (2020), as hierarquias sexuais no mundo moderno/pós-colonial são profundamente atravessadas pela lógica da classificação racial. A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender que dois sistemas de opressão operam de forma articulada sobre os corpos LGBTI+s: o racismo e a homo/lesbo/transfobia, produzindo camadas adicionais de vulnerabilidade e exposição à morte.

Tais sistemas nos remetem ao mito da democracia racial enquanto modo de representação/discurso que encobre a trágica realidade vivida por pessoas LGBTI+s negras no Brasil (Gonzalez, 2020). Com isso, o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro LGBTI+ (Gonzalez, 2020).

Assim, quanto ao perfil da vítima, de modo geral, as principais são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual, pretas e parda, com idade entre 19 e 35 anos. Seguido por travestis e mulheres trans, com idade entre 19 e 35 anos, pobres, pretas e pardas. Há uma correlação direta entre o sexo masculino/masculinidade, universo de gênero masculino, machismo e patriarcado.

Quanto aos métodos e instrumentos empregados na prática das violências letais, observa-se uma ampla variedade de meios utilizados – muitas vezes combinados – que revelam a intensidade e a crueldade dirigida a esses corpos. Tal padrão evidencia que as vítimas são percebidas socialmente como corpos vulneráveis, alvos fáceis de um projeto de dominação que busca não apenas eliminá-las, mas transmitir uma mensagem de poder e terror. Como argumenta Segato (2014), esses corpos, por desafiarem a ordem dominante, tornam-se veículos da expressividade da ameaça: sua dor e sua morte comunicam à sociedade a existência de uma violência de alcance ilimitado e de uma sensibilidade humana profundamente reduzida. Em última instância, trata-se da afirmação simbólica de que certos corpos – aqui, corpos LGBTI+s – não podem existir.

A compilação e análise desses dados é importante para se pensar de como o corpo LGBTI+ possuem marcadores sociais bem definidos, mais ou menos inter-relacionados, que nos auxiliaram na tarefa de buscar objetivar as relações sociais estudadas, controlando pré-noções acerca do objeto da investigação. Teresa de Lauretis (1994, p. 225) pontua que múltiplas dimensões da diferença social se articulam ao gênero, produzindo posições mais ou menos favorecidas no tecido social. Assim, toda prática social opera simultaneamente

como um *locus* de reprodução e de transformação socioespacial, evidenciando como as desigualdades se consolidam e, ao mesmo tempo, podem ser tensionadas.

Nesse mesmo movimento analítico, Butler (2009) aprofunda a discussão ao articular o conceito de precariedade, por meio do qual evidencia os regimes normativos que definem quais vidas são reconhecidas como dignas de luto e quais sequer alcançam o estatuto de vidas reconhecíveis.

Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda a vida que importa [...] sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou, melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida (Butler, 2009, p. 32-33).

Butler (2019) mobiliza de forma precisa a categoria de “vidas precárias” para descrever sujeitos socialmente relegados às margens das políticas públicas e da distribuição do capital, denunciando o mecanismo perverso que torna essas vidas sistematicamente invisíveis. No contexto brasileiro, esse processo atinge de maneira contundente muitas pessoas LGBTI+s, cujas existências são deslegitimadas ainda em vida. Tal invisibilização, contudo, não se encerra aí: ela se reproduz também na morte. Os dados produzidos pelo Observatório evidenciam que as mortes de pessoas LGBTI+s permanecem, em grande medida, fora do horizonte público de luto, justamente porque essas vidas, como aponta Butler (2019), sequer foram previamente reconhecidas como vidas vividas.

Em Necropolítica, Mbembe (2019), em diálogo com Berger (1986), propõe uma reflexão acerca da estreita relação entre produção ou ausência de dados e exercício do poder. Para o autor, a gestão diferencial da vida e da morte não se limita à eliminação física, mas envolve também a definição de quais vidas serão reconhecidas, registradas e contabilizadas e quais permanecerão à margem dos sistemas oficiais de visibilidade. Nesse sentido, a ausência de dados não constitui mera falha administrativa, mas expressão de uma racionalidade política que determina quem pode viver, quem deve morrer e quais mortes merecem ser contadas. Opera-se, assim, uma lógica que ultrapassa a exclusão simbólica e avança para a produção sistemática de grupos descartáveis, deslocando-se de uma política de marginalização para uma política de extermínio.

A matriz colonial é construída e opera sobre uma série de nós histórico-estruturais heterogêneos, ligados pela “/” (barra) que divide e une a modernidade/colonialidade, as leis imperiais/regras coloniais e o centro/às periferias, que são as consequências do pensamento linear global no fundamento do mundo moderno/colonial. A sua legitimidade é ancorada nos princípios de conhecimentos diversos, assim como no aparato da enunciação, que

consiste em categorias de pensamento, atores sociais e instituições sustentados pela continuidade da educação (Mignolo, 2020).

Instituições de Segurança Pública, seja de esfera nacional, estadual ou municipal, (re) produzem desigualdades sociais e hierarquias de gênero, raça e sexualidade. Desigualdades essas já enfrentadas em seu cotidiano e reimpressas/reproduzidas no cenário do levantamento de dados ou da ausência de dados sobre crimes letais por lesbo-homofobia. Sendo assim, pode-se pensar, então, que é esse contexto torna o trabalho de reunião dos dados sobre a violência letal e de visibilização da violência ainda mais importante e mais difícil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas LGBTI+s tem muitas formas de estar no mundo, inseridas em uma (des)construção social desfavorável, em histórias de dor, vivendo no limite do ser/quem não pode ser. O selo da “normalidade” não colado aos seus corpos sugerem pistas para se repensar e discutir que suas projeções existenciais não escapam às normas regulatórias de gênero, pelo contrário, encontram-se inseridas dentro de contextos de exploração de suas próprias existências.

A luta pela homotransfobia, assim como o sexismo, machismo e racismo é justamente a de (re)colocar os direitos de existência desses corpos dentro do sistema dos direitos humanos. É uma exigência de coesão conforme ao princípio da dignidade e da igualdade; é também recolocá-los no centro do político e de luta do movimento social.

O direito de ser e existir, devem ser materializados por meio de políticas públicas de segurança no plano nacional, que provêm da íntima relação do indivíduo com a sociedade. A relevância desse incidente vai além do evento isolado, destacando a necessidade crucial de uma vigilância efetiva e contínua por parte do Estado, pois a ausência de mortes violentas em micro/macrorregiões não pode obscurecer a necessidade de se sistematizar os mecanismos de monitoramento e enfrentamento em todo o Brasil.

É necessário empenho do Governo do Estado e Federal no processo de coleta, checagem, sistematização, produção de relatórios, elaboração de políticas públicas e no treinamento dos agentes de segurança pública para uma atuação mais sensível e humanizada à causa. Ressalta-se que, os relatórios em todo Brasil da sociedade civil sobre a violência letal são necessários porque há a omissão à morte provocada por um apagamento sistêmico.

Ao superar a ausência de indicadores no Maranhão, o Observatório expõe a socioespacialização dos crimes letais por lesbo-homofobia no Estado, fazendo um chamamento ao feito sobre a necessidade de se compreender aspectos mais específicos da violência e partir disso sistematizar dados quantitativos para criação de estratégias.

Assim, o recurso à análise das mortes possibilita compreender o contexto socioespacial da violência letal contra pessoas LGBTI+s no Maranhão, conferindo à discussão um caráter reivindicatório. Trata-se de evidenciar à sociedade que indivíduos estão sendo mortos simplesmente por serem quem são, o que impõe a urgência de instrumentalizar mecanismos institucionais eficazes tanto para a proteção das vidas LGBTI+s quanto para a responsabilização daqueles que produzem, reproduzem ou legitimam tais violências. Trata-se também, em última instância, da afirmação de que corpos LGBTI+s têm o direito inegociável de existir e de viver com dignidade.

REFERÊNCIAS

- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**. Petrópolis: Vozes, 1986. 202 p.
- BRASIL, Conselho nacional de combate à discriminação. **Brasil sem homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em 10 out. 2025.
- BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith P. **Vida precária**: el poder del duelo y la violencia. Tradução de Fermín Rodríguez. Buenos Aires, Paidós, 2009.
- BUTLER, Judith P. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Sin Miedo**: formas de resistencia a la violencia de hoy. 1ª Ed. em formato digital [Ebook Kindle]. Barcelona: Penguin Random House Grupo Editorial, 2020.
- CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: CLAM/IMS/UERJ, 2010.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.
- FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 14. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na sociedade brasileira**. In: Por um feminismo afrolatinoamericano. Rio de Janeiro : Ed. Zahar, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENEZES, Moises Santos. **Violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe**: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018. 2021. 395 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.54771>. Acesso em: 7 dez. 2025.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias Locais/Projetos Globais**: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil**: relatório 2021. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. **Mortes Violentas de LGBT No Brasil**: Relatório 2017. Bahia: Grupo Gay Da Bahia – GGB, 2018.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2020. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2020**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2021. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2021**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2021.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2022. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2022**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022.

PISCITELLI, Adriana. Prefácio. In: Díaz-Benítez ME, Figari CE, editors. **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: Garamond; 2009. p. 11-20.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Sociedad y Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 341-371, maio/ago. 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. Homossexualidade: caracterização, panorama histórico, evolução terminológica e direito fundamental. In: VIEIRA, Tereza Cristina (Org.). **Minais Sexuais**: Direitos e Preconceitos. Brasília: Consulex, 2012. p. 132-135.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

Recebido em: 15/12/2025
Aceito em: 30/04/2026